

## **Representação dos empregados: apontamentos e perspectivas à luz da reforma trabalhista**

*Maria Cristina Alves Delgado de Ávila<sup>1</sup>; Marcie Gabriele da Silva Teixeira<sup>2</sup>; Marcelo Polegario Lima<sup>3</sup>*

### **Resumo**

Após quase trinta anos de vigência, o art. 11 da Constituição Federal, que assegura a eleição, nas empresas com mais de duzentos empregados, de representante desses a fim de promover-lhes o entendimento direto com o empregador, veio a ser regulamentado na CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017, a propalada reforma trabalhista, que introduziu ao texto consolidado os artigos 510-A a 510-D. Denota-se que, além de conferir caráter obrigatório à instituição da comissão de representantes dos empregados, a novel legislação elencou suas atribuições, reforçando suas funções representativa, dialógica e fiscalizadora. Desse modo, utilizando de pesquisa bibliográfica e documental, almeja-se com a presente pesquisa apontar os principais aspectos dessa instância de representação, com especial relevo à sua vocação de arena de mediação entre empregadores e empregados, bem com as perspectivas e eventuais desafios na concretização da norma, sobretudo diante de um quadro de restrição aos direitos trabalhistas.

### **Palavras-chave:**

Representação. Empregados. Reforma trabalhista.

---

<sup>1</sup> Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo – Unisal. Professora do Centro Universitário de Barra Mansa – UBM. Pesquisadora, pela mesma instituição, do NUPED – Núcleo de Pesquisa do Direito – na linha de pesquisa “Direito, desenvolvimento e cidadania”. E-mail: cristina.delgado@uol.com.br

<sup>2</sup> Discente do curso de Direito do Centro Universitário de Barra Mansa – UBM. Pesquisadora do NUPED – Núcleo de Pesquisa do Direito – na linha de pesquisa “Direito, desenvolvimento e cidadania”. E-mail: marcie.gabriele@gmail.com

<sup>3</sup> Especialista em Direito Constitucional pela Faculdade Damásio de Jesus. Graduado em Direito pelo Centro Universitário de Barra Mansa – UBM. Graduado em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Pesquisador colaborador do NUPED – Núcleo de Pesquisa do Direito – na linha de pesquisa “Direito, desenvolvimento e cidadania”. E-mail: marcelo.swit@gmail.com